



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO CRF-MA

**PORTARIANº 11/2018**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO CRF-MA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.820/60 e Regimento Interno.

Considerando o feriado nacional do dia 1º de maio de 2018, em todo território nacional,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - No dia 30 de abril de 2018, será ponto facultativo na Sede do CRF-MA, Seccionais de Imperatriz e Balsas, retornando, normalmente, no dia 02 de maio de 2018.

**Artigo 2º** - Dê Publicidade.

São Luís(MA), 25 de abril de 2018

Dr. Amílson Álvares

Diretor-Presidente do CRF-MA, em exercício.  
Portaria nº 82 do CFF (DOU 21/12/2017, Seção 2, pág. 56)